

## **TEXTO FINAL**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 181, DE 2019**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação das Mulheres Espinosenses para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Espinosa, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.640, de 19 de agosto de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação das Mulheres Espinosenses para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Espinosa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Comissões**, 31 de maio de 2023.

**Senador Carlos Viana**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática.